

**Município de Riqueza**

DECRETO N.º 4691/2023, DE 03/07/2023.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 907/2023, realizada pelo Chamamento Público/Credenciamento n.º 11/2023 emitido em 15/05/2023, tendo como objeto o Credenciamento de empresas para fornecimento de serviços veterinários para realização de procedimentos cirúrgicos (castração) de fêmeas das espécies felina e canina, provenientes de famílias denominadas "baixa renda", animais errantes e sobre custódia de entidades, as quais detenham a guarda de animais, no Município de Riqueza, objetivando o controle populacional, conforme a necessidade do município pelo período de 12 (doze) meses, e demais especificações do edital, observando os prazos e procedimentos descritos neste instrumento e seus anexos".

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Chamamento Público/Credenciamento n.º 11/2023 de 15/05/2023 tendo como credenciada a empresa abaixo mencionada:

| Nome do Proponente | Item | Produto/Serviço | Qtde. | Vlr. Unit | Total Item |
|-----------------------------|------|---|-------|-----------|------------|
| MA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA | 01 | Serviços de castração veterinária espécies: felinos Sexo: fêmea, com anestesia inclusa, suporte pós-operatório e medicamentos. | 35 | 330,00 | 11.550,00 |
| MA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA | 02 | Serviços de castração veterinária espécies caninas até 15 quilos, Sexo: fêmea, com anestesia inclusa, suporte pós-operatório e medicamentos. | 25 | 402,50 | 10.062,50 |
| MA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA | 03 | Serviços de castração veterinária espécies caninas acima de 15 quilos, Sexo: fêmea, com anestesia inclusa, suporte pós-operatório e medicamentos. | 10 | 440,00 | 4.400,00 |

| Fornecedor | Total Geral |
|-----------------------------|-------------|
| MA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA | 26.012,50 |

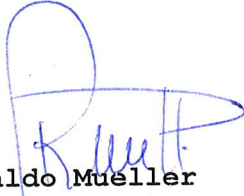


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

2

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/07/2023, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 03/07/2023.


Renaldo Mueller
Prefeito


Marcos Garlet
Secretário de Agricultura

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 03/07/2023.